

Estância Turística de Salto, 31 de janeiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de estações de trabalho (desktops), teclado, mouse e monitores conforme especificações, condições, quantidades e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Departamento de Tecnologia da Informação, atendendo a demanda de substituição de equipamentos obsoletos solicita a abertura do presente processo de compra para aquisição do objeto especificado no item 3 do presente Termo de Referência.

2.2. A demanda fica justificada tendo em vista o planejamento para o exercício de 2024 onde estão previstas a substituição dos computadores, monitores e periféricos disponibilizados aos servidores visando propiciar um desenvolvimento satisfatório das atividades cotidianas pois os equipamentos utilizados atualmente apresentam desgaste ou defasagem tecnológica, sendo que alguns destes itens estão em uso contínuo desde o ano de 2011 e não atendem mais às necessidades operacionais e computacionais na execução de aplicativos e sistemas. Por este motivo propomos a aquisição de novos itens.

3. ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de computadores do tipo desktop e monitores que atendam às especificações mínimas detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador do tipo desktop com processador de 06 núcleos, 12 threads, com vídeo integrado e memória cache mínima de 11MB; Memória RAM do tipo DDR4 com Capacidade de armazenamento de 8 GB e suporte a velocidade de 3200MHz; Placa mãe com fator de forma: Micro ATX, suporte para Windows 11 de 64 bits que possua 1 slot PCI Express x16, 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2280), 4 conectores SATA de 6 Gb / s, 1 conector USB 3.2 Gen 1; HD do tipo M.2 com fator de forma 2280 com capacidade de armazenamento interno de 480GB, Velocidade de Leitura: 3.000 MB/s e Velocidade de Gravação: 1.900 MB/s; Fonte de alimentação com selo de eficiência de energia 80 Plus Bronze, potência real de 500W, PFC ativo e níveis de proteção OVP/OPP/SCP/UEP/OTP; Gabinete do tipo ATX com baias para conexão de HDs de 2.5" polegadas; Possua conectores USB 2.0 e USB 3.0 frontais; Possua conectores de entrada e saída de áudio frontais; Inclua Teclado (padrão ABNT2 com teclado numérico) e mouse com fio; Monitor com tela com tecnologia IPS de 21,5 polegadas; Inclua licenças do Windows 11 Professional e do Office 2019 Professional vitalícias;	12	UN	R\$ 3.999,00	R\$ 47.988,00
02	Monitor ergonômico com as seguintes configurações mínimas: - Tela com tecnologia IPS de 21,5 polegadas; - Suporte à resolução 1920 x 1080; - Tempo de resposta máximo de 5ms; - Contraste Estático: 1000:1; - Brilho: 250 cd/m²; - Ângulo de Inclinação: -5° / 21°; - Taxa de atualização: 60 Hz; - Proporção da tela de 16: 9; - Conectores VGA, HDMI e Displayport; - Ajustes de altura, inclinação e pivô (rotação) de 90°, podendo ficar na vertical; - Possua Fonte Interna bivolt (100-240 V);	12	UN	R\$ 623,9950	R\$ 7.487,94

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 55.475,94 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

030101.1751200132.082 4.4.90.52.00 – Ficha 24

6. PRAZO DE ENTREGA E FRETE

6.1. O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias a contar da emissão de Ordem de Fornecimento em remessa única.

6.2. O frete e demais custos de mobilização ficará por conta do fornecedor/prestador.

7. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da sede do SAAE localizado na Rua Nove de Julho, 1053, Vila Nova – Salto-SP, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08:00 às 17h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor, até o local do armazenamento.

8. PRAZO DE GARANTIA

8.1. Todos os equipamentos fornecidos deverão ter garantia de 1(um) ano ou prazo superior oferecido pelo fabricante;

8.2. O fabricante do equipamento deverá contar com assistência técnica própria ou credenciada para a prestação o serviço de garantia.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica

10. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PAGAMENTO

10.1. A retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada conforme as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de

2012. A alíquota aplicada e o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

10.2. Deverá constar também na NF natureza jurídica, natureza de rendimentos e classificação tributária. Fornecedor amparado por isenção deve informar e comprovar o enquadramento legal.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela AUTARQUIA e autorizada pela Autoridade Superior respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

10.4. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a CONTRATADA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela AUTARQUIA, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

I = 0,00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.7. Na ocorrência de rejeição da(s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.8. O número do Empenho e do Pedido de Compra deverão ser mencionados na Nota Fiscal.

11. HABILITAÇÃO

10.1. Como condição de Habilitação para aquisição do objeto ou prestação de serviço, a empresa vencedora deverá estar adimplente com suas obrigações fiscais e tributárias perante à **Administração Municipal, Receita Federal** ([Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União](#)) e **FGTS** (Consulta Regularidade do Empregador).

10.2. As Certidões solicitadas informação solicitada poderá ser adquirida nos sites:

a) Certidão de Débitos Municipais:

A ser emitido no site do município do cadastro do fornecedor/prestador.

b) Receita Federal:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>

c) FGTS:

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

10.3. Os documentos solicitados no item 10.1. deverão estar atualizados e serem anexados no Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br > Sistema > Dispensa Eletrônica.

10.4. Para o esclarecimento de dúvidas sobre o Sistema do Portal BLL, entrar em contato com o Suporte de Plataforma: (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Roberto Alves de Souza

Diretor Administrativo